**ATA DA 9º REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – EM 27/04/2020.**

Às 17h00min, compareceram no Salão das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves” os Vereadores Davis Cristian de Landa, Eder Rodrigues Lopes, Fagner Florêncio dos Santos, Felipe Fonseca Guerra, Helder Campos Camilo, Marcos Aurélio Valério Venâncio, Rafael Alberto Mourão e Ramon Teixeira Barbosa. Ausente o Vereador Raimundo Salema Ribeiro. Havendo número regimental, o Presidente deu início à reunião pronunciando as seguintes palavras: “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, início os trabalhos”. O Presidente deu boas vindas a todos os presentes. Em seguida, pediu ao Vereador Fagner Florêncio dos Santos que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, nos termos dos art. 45 e 46 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 453/2014, não houve requerimento de ressalva, tendo sido aprovada. O Presidente passou à APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES: REQUERIMENTO Nº 15/2020, autoria de todos os Vereadores, os Vereadores solicitam informações a respeito da situação jurídica atual dos terrenos municipais, situados no bairro Vila Nossa Senhora Aparecida doados a empresas na gestão municipal anterior. Se houve a revisão da doação e qual a afetação está sendo dada aos mesmos. MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 023/2020, autoria de todos os Vereadores, à jovem Marcela Macedo. SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Discussão e Votação Única dos Requerimentos N° 13/2020 e 014/2020. Apresentação, discussão e Votação Única do Parecer Conjunto da Comissão de Serviços Públicos Municipais, Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Comissão de Redação, sobre o projeto de Lei nº 825/2020, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 779 de 08 de janeiro de 2013 e dá outras providências”. (Leitura pelo Vereador Eder Rodrigues Lopes). Antes que houvesse a Leitura, o Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio solicitou aos demais Edis que o parecer acima citado pudesse ser deixado para ser votado na próxima reunião. Disse que conversou com o jurídico da Casa sobre algumas questões e já havia colocado no grupo do WhatsApp anteriormente. Disse que existem algumas perguntas que não foram respondidas pelo Executivo Municipal e que como membro da comissão, gostaria de enviar ao Executivo algumas perguntas. Disse que existem algumas dúvidas quanto ao projeto e que a Lei foi criada no ano de 2013, e pelo que consta a Prefeitura não vem cumprindo a Lei desde o ano de 2017, assim que assumiu a gestão. Disse que gostaria de saber qual foi o motivo do Projeto ter chegado à Casa de forma tardia, já que ele não servia desde o ano de 2017, o porquê só agora estão solicitando a revogação do Projeto. Disse que na gestão anterior, as publicações eram feitas na AMM e o porquê de parar de publicar. Disse que o custo benefício para o município é muito menor do que os demais órgãos de circulação. Disse que segundo o jurídico da Casa informou que já havia uma determinação do Tribunal de Contas e como membro da Comissão, gostaria de ver o Parecer do TCE que é importante para o embasamento. Disse que se algum dos demais Edis quisesse expor algum embasamento sobre o projeto de lei, porque como devem ser analisado os projetos de lei tem que estar embasados em alguma coisa para poder estar revogando. Disse que como foi pedido do Executivo e não há nenhum representante do mesmo no Plenário para poder falar sobre o projeto, considera importante enviar um ofício com as perguntas: o porquê que não está sendo utilizado desde o ano de 2017, o porquê que está sendo

revogado agora e qual o custo operacional que o município está tendo para estar divulgando em outro meio de circulação. Disse que gostaria que o Plenário pudesse resolver a questão uma vez que o parecer já está em mãos. Disse que sua questão já havia sido colocada no grupo, pois estão se reunindo só no Plenário e não estão tendo acesso a Câmara Municipal. Não houve a Apresentação, discussão e Votação Única do Parecer Conjunto da Comissão de Serviços Públicos Municipais, Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Comissão de Redação, sobre o projeto de Lei nº 825/2020, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 779 de 08 de janeiro de 2013 e dá outras providências”. (Leitura pelo Vereador Eder Rodrigues Lopes). Não houve a Primeira Votação do Projeto de Lei nº 825/2020, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 779 de 08 de janeiro de 2013 e dá outras providências”. TERCEIRA PARTE: DA TRIBUNA LIVRE E DO GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse a Unidade de Apoio ao Programa da Saúde da Família, na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio que aproximadamente a dois anos foi submetida a uma reforma e como pode constatar que a reforma já está concluída e muito bem feita e que no seu e dos demais Vereadores que compareceram ao local, está apta para atender a comunidade que vem sofrendo prejuízos no seu ver pela irresponsabilidade da Unidade não está funcionando. Disse que a Vigilância Sanitária aprovou o projeto para ser executado para depois permitir a abertura do imóvel referido. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse que houve alguns debates discutidos em relação ao tema que segundo informações o Vereador Felipe Fonseca Guerra disse que faltava a vistoria e liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento do local. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse que teve acesso a uma documentação onde o Corpo de Bombeiros esteve no local no dia 23/04/2018, no qual apresentou um relatório que teria que existir alguns equipamentos na infra-estruturar do projeto. Disse que não sabe se foi interditado na época. Disse que até então existem as irregularidades apresentadas pelo Corpo de Bombeiros. Disse que segundo informações obtidas pelo Vereador Felipe Fonseca Guerra, faltava a liberação do Corpo de Bombeiros. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse não existe nenhum protocolo solicitando ao Corpo de Bombeiros uma vistoria no local da reforma. Portanto considera a informação falsa e que o único contato que tiveram com o Corpo de Bombeiros foi na data já citada. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse que para que seja feita a vistoria é simples, o engenheiro responsável pela obra precisa protocolar o projeto no Corpo de Bombeiros que comparecerá na data marcada. Disse que a informação de que seria o Corpo de Bombeiros que está impossibilitando o funcionamento do local, não é verdade. Considera que a cadeira odontológica comprada para Unidade de Apoio ao Programa da Saúde da Família demorou muito para ser adquirida. Disse que entende que o processo licitatório é demorado. Disse que os moradores da comunidade de Ribeirão de Santo Antônio não estão satisfeitos de serem atendidos pelo médico no necrotério. Disse que por mais uma vez a gestão está sendo desmascarada por inverdades. Disse que encaminhou um ofício à CEMIG questionando sobre os picos de energia que estavam acontecendo com freqüência no município de Coronel Pacheco. Disse que foi respondido pela CEMIG e fez a leitura da mesma. Disse que quedas de energia estão acontecendo na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio e será enviado um ofício questionando a CEMIG. Disse que no ano de 2019, a Prefeitura Municipal em parceria com a CEMIG realizou um mutirão para a poda de algumas árvores. Disse que foi restabelecida uma data para ser feita essas podas. Disse que algumas árvores estão em terrenos

particulares. Disse que as árvores atrapalham o sinal da internet nesse local. Disse que junto com os Vereadores Rafael Alberto Mourão e Marcos Aurélio Valério Venâncio será enviado um e mail ao setor competente para que o problema possa ser solucionado. O Vereador Rafael Alberto Mourão disse que segundo informações as podas das árvores não foram concluídas porque a Prefeitura Municipal disse que o serviço teria sido concluído. Disse que após a solicitação do Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio os responsáveis pela poda voltaram e refizeram o serviço, mas disseram que corte de árvore teria que ser de responsabilidade da Prefeitura. Disse que segundo informações não terminaram o serviço na época porque receberam um e-mail onde diziam que o serviço teria sido concluído. O Vereador Felipe Fonseca Guerra disse que as árvores que estão prejudicando o sinal da internet estão todas em área particular, portanto é o proprietário do terreno que deverá solicitar a poda das árvores. Disse que o senhor Ademar autoriza, mais é preciso solicitar a licença. O Vereador Felipe Fonseca Guerra disse que quando a CEMIG esteve realizando as podas pela primeira vez, disse que retornariam e não retornaram. Disse que sobre a moção de repúdio que o Vereador Eder enviou desmascarando a Prefeitura, disse que em reunião nenhuma citou que a Prefeitura havia protocolado nada no Corpo de Bombeiro. Disse que para ser liberado o posto de saúde para funcionamento é necessário a licença da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros e que em nenhum momento disse que a Prefeitura teria protocolado documento no Corpo de Bombeiros. Disse que segundo informações que primeiro a Vigilância Sanitária liberaria o funcionamento e após o Corpo de Bombeiros faria a vistoria daria aval. Disse ter sido informado que a Vigilância Sanitária não está realizando vistorias no momento devido a pandemia. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse não enviou moção de repúdio e sim que repudia o ato. Disse que quando mencionou o Corpo de Bombeiro não se lembrava que havia falado sobre o assunto. Disse que em momento nenhum afirmou que o Vereador Felipe havia protocolado. O Vereador Felipe Fonseca Guerra disse que o Vereador Eder Rodrigues Lopes disse que a Prefeitura não havia protocolado nada Junto ao Corpo de Bombeiros. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse que o Vereador Felipe Fonseca Guerra havia dito que necessitava uma autorização do Corpo de Bombeiros. O Vereador Felipe Fonseca Guerra disse que nem seria autorização e sim uma vistoria. Disse que faz parte da associação da comunidade de Ribeirão de Santo Antônio e pode afirmar que não é tão fácil conseguir a vistoria com o Corpo de Bombeiros e que esperaram mais de um ano para que fosse realizada a vistoria na associação da comunidade de Ribeirão de Santo Antônio. O Vereador Eder Rodrigues Lopes considera que por não ser fácil deveria ter solicitado o quanto antes. O Vereador Felipe Fonseca Guerra disse que não está falando que a Prefeitura deveria fazer ou não fazer e sim que seria obrigação ter concluído e inaugurado a obra e não é que o Coro de Bombeiros quem está atrasando a obra, só está dizendo que não é tão fácil o Corpo de Bombeiros realizarem a Vistoria. O Vereador Ramon Teixeira Barbosa. Agradeceu a presença de todos e disse que na próxima segunda feira acontecerá a próxima reunião. Não havendo mais oradores e cumprida à finalidade da reunião, o Presidente Ramon Teixeira Barbosa agradeceu a todos e encerraram os trabalhos às 17hs e 40min. Presidente Ramon Teixeira Barbosa, Vice-Presidente Felipe Fonseca Guerra– Secretário Fagner Florêncio dos Santos. Coronel Pacheco, 27 de abril de 2020.